

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar, e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar n.º 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar n.º 027/2016 de 30 de dezembro de 2016. **RESOLVE:**

Ato n.º0075/2017 - NOMEAR LIZETE BEZERRA DE SOUZA COELHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSESSOR ESPECIAL 1**, símbolo CAA1, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO E EMPREENDEDORISMO**, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ato n.º0076/2017 - NOMEAR JAIRO JOÁS DE FARIAS, no Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CAA4B, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO E EMPREENDEDORISMO**, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ato n.º0077/2017 - NOMEAR RENILDO JOSÉ PESSOA MARQUES DE FONSECA, no Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE 4**, símbolo CAA6, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO E EMPREENDEDORISMO**, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ato n.º0078/2017 - NOMEAR ISAAC AZOUBEL ABRAM, no Cargo de Direção e Gerenciamento de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo CDG1A, na **SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Ato n.º0079/2017 - NOMEAR ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de **PRESIDENTE**, símbolo CDG2, no **JABOATÃO-PREV**, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de janeiro de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues

Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 245/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 016/2013 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 355/2013 – CG/1ª

CPIA, datada de 27 de maio de 2013, publicada no DOM nº 099, em 30 de maio de 2013, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 016/2013 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor do servidor **JOSÉ GIVANILDO DA SILVA**, matrícula nº **15.271-4**, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 246/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 042/2014 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 1036/2014 – CG/1ª CPIA, datada de 25 de novembro de 2014, publicada no DOM nº 226, em 29 de novembro de 2014, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 042/2014 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor do servidor **ADMAR JOSÉ DA HORA**, matrícula nº **16.307-4**, lotado na Secretaria Executiva de Administração, Gestão e Previdência.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 247/2016 – CG/1ªCPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, o inteiro teor da CI nº 140/2016 – 1ª CPIA, datada em 26 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias úteis, os trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para a conclusão do **Inquérito Administrativo nº 024/2016 - 1ª CPIA**, instaurado em desfavor do servidor **FERNANDO DE CARVALHO RABELLO SOBRINHO**, matrícula nº **12.531-8**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 15 de dezembro de 2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLAUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 248/2016 – CG/1ªCPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, o inteiro teor da CI nº 141/2016 – 1ª CPIA, datada em 26 de dezembro de 2016;

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias úteis, os trabalhos da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para a conclusão do **Inquérito Administrativo nº 022/2016 - 1ª CPIA**, instaurado em desfavor do servidor **EDMILSON JOÃO BEZERRA**, matrícula nº **09.331-9**, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, **a partir de 15 de dezembro de 2016**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLAUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 249/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 014/2016 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 087/2016 – CG/1ª CPIA, datada de 28 de julho de 2016, publicada no DOM nº 139, de 04 de agosto de 2016, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Determinar a SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 014/2016 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **MARLUCE JORGE DA SILVA, matrícula nº 76.138-4, Professor I**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 250/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 015/2016 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 088/2016 – CG/1ª CPIA, datada de 28 de julho de 2016, publicada no DOM nº 139, de 04 de agosto de 2016, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 015/2016 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **LEIDIANE MARIA DA SILVA CABRAL, matrícula nº 76.179-1, Professor I**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 251/2016 – CG/1ª CPIA

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 019/2016 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 092/2016 – CG/1ª CPIA, datada de 28 de julho de 2016, publicada no DOM nº 139, de 04 de agosto de 2016, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 019/2016 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **JUCIMAR PEREIRA DE LIMA DA SILVA, matrícula nº 76.072-8, Professor I**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 252/2016 – CG/1ª CPIA

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 5188/2015, publicado em 01 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO, a conclusão a que chegou a Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 020/2016 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria nº 093/2016 – CG/1ª CPIA, datada de 28 de julho de 2016, publicada no DOM nº 139, datado em 04 de agosto de 2016, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

R E S O L V E:

Determinar a **SUSPENSÃO POR 15 (QUINZE) DIAS, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 020/2016 – 1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora **MANOELA SIMPLICIO DA SILVA, matrícula nº 76.160-0, Professor I**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município



Prefeitura do
**JABOATÃO
DOS GUARARAPES**

Diário Oficial

PODER EXECUTIVO – ANO XXVII

Prefeito
ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretaria Municipal da Fazenda
CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
JOSELITO NUNES

Secretaria Municipal de Infraestrutura
LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Vice-Prefeito
RICARDO VALOIS

Secretaria Municipal de Saúde
ALBERTO LUIZ DE LIMA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Turismo e Empreendedorismo
SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA

Procuradoria Geral do Município
VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

EDIÇÃO – Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

Secretário Executivo – Carlos Eduardo Albuquerque Barros

Gerência Organizacional de Gestão de Pessoas
Responsável Técnico – Marcos Falcão